



Prefeitura Municipal de Taquaritinga

ESTADO DE SÃO PAULO

Lei nº 4.517, de 12 de julho de 2018.

PUBLICADO NO D.O.E.

EM 16/07/2018

ASS.: [Assinatura]

Dispõe sobre a denominação de prédio que específica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARITINGA:

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono e promulgo a Lei nº 4.517/2018:

Art. 1º. O prédio público localizado na rua Euclides Rossi, nº 07, no jardim São Sebastião, no Município de Taquaritinga, passa a denominar-se "Velório Municipal Valdecimo Modesto (NECA)".

Art. 2º. Da placa indicativa, sob o nome do homenageado, deverá constar a inscrição "Cidadão Emérito".

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taquaritinga, 12 de julho de 2018.

[Assinatura]
Vanderlei José Marsico
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Diretoria de Expediente e Publicações, na data supra.

[Assinatura]
Agnaldo Aparecido Rodrigues Garcia
Secretário Adjunto resp.p/Diretoria